

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura.

ORDENADORES DA DESPESA: O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários e Diretores de cada pasta que requisitarem os serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S-500, óleo diesel S-10, para abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Xanxerê. ARLA

A empresa vencedora do Óleo diesel deverá instalar na Garagem da Prefeitura Municipal, um tanque de duas repartições, com capacidade mínima de 10 (dez) mil litros e uma bomba eletrônica dupla, com dois bicos para abastecimento de Diesel S500e S10 devendo ter identificação clara e visível do combustível de cada tanque.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição para abastecimento da frota municipal (veículos, caminhões, ônibus, máquinas e ambulâncias) da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Especificações da bomba de combustível a ser instalada na Garagem da Prefeitura Municipal:

- Bomba eletrônica dupla com dois bicos de abastecimento para abastecimento de diesel S10 e S500;
- Vazão mínima de 40 litros e máxima nominal de 50 litros por minuto;
- Mangueira homologado pelo INMETRO, contendo no mínimo 05 metros de comprimento;
- Bico automático de abastecimento com no máximo $\frac{3}{4}$ " de diâmetro;
- Deverá atender todas as recomendações do INMETRO;
- Display de líquido de cristal ou led com dimensão mínima de $\frac{3}{4}$ " (três quartos); • Relógio interno com autonomia mínima de 05 anos;
- Dois totalizadores independentes;
- Registro total de abastecimento;
- Motorização de 220v;
- Equipamento em bom estado de conservação.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do óleo diesel, será mediante emissão da Autorização de Fornecimento pelo setor

Leandro

de compras, no tanque do Município, no prazo máximo de até 03 (três) dias após recebimento da mesma. A arla também deverá ser entregue mediante emissão da Autorização de Fornecimento, na garagem da Prefeitura.

O tanque do município está localizado na Garagem Municipal - Rua Araguaia, 749, Bairro Colatto, Telefone: (49) 3433-8537.

O tanque é duplo de fibra e a bomba é eletrônica e dupla com dois bicos de abastecimento para abastecimento de Diesel S-10 e Diesel S-500.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Matheus Lucas Ferreira – Telefone (49) 3441-8537 – E-mail: garagem@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Red. 15;

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços - Reduzidos 38 e 46;

Secretaria Municipal de Educação - Reduzido 59;

Secretaria Municipal de Saúde – Reduzido 17-1138;

Secretaria Municipal de Agricultura - Reduzido 5 e 8.

Elemento: 3390-3001.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1) Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 2) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- 3) Fiscalizar a entrega.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Pela qualidade dos combustíveis entregues, devendo estar dentro das especificações da ANP (Agência Nacional de Petróleo), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
2. A empresa vencedora do Óleo diesel deverá instalar na Garagem da Prefeitura Municipal, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da AF, um tanque de duas repartições, com capacidade mínima de 10 (dez) mil litros e uma bomba eletrônica dupla, com dois bicos para abastecimento de Diesel S500 e S10 devendo ter identificação clara e visível do combustível de cada tanque;

Landro } - *[assinatura]*

3. Pela instalação dos tanques e da bomba conforme especificado no Edital;
4. Pela Manutenção dos tanques e da bomba sempre que for necessário;
5. Pelas autorizações de funcionamento junto aos órgãos competentes, caso seja necessário;
6. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
7. Pelo fornecimento das devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

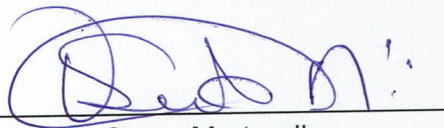
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Cópia do Registro na Associação Nacional do Petróleo (ANP).

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

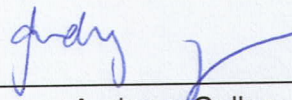
ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 2.665.463,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

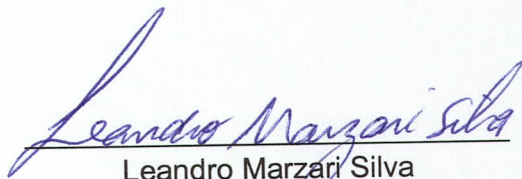
Xanxerê, 21 de novembro de 2022.



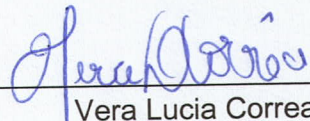
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



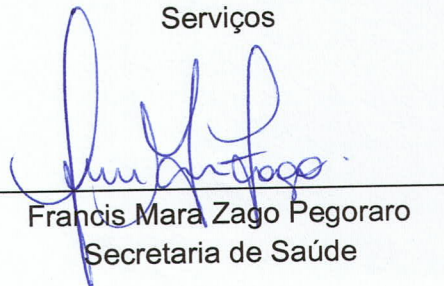
Andreza Gallas
Secretária de Administração e
Finanças



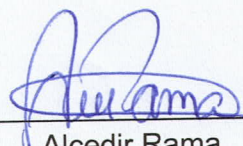
Leandro Marzari Silva
Secretario de Obras, Transp. E
Serviços



Vera Lucia Correa
Secretaria de Educação



Francis Mara Zago Pegoraro
Secretaria de Saúde

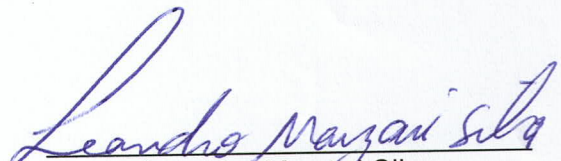


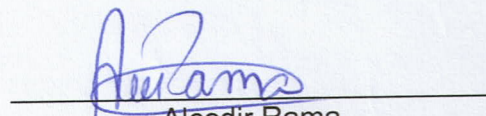
Alcedir Rama
Secretário de Agricultura



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Matheus Lucas Ferreira**, lotado(a) na **Secretaria De Obras, Transportes E Serviços**, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S-500, óleo diesel S-10, para abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Xanxerê.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

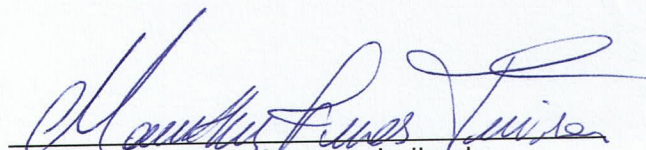

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transp. E Serviços


Alcedir Rama
Secretário de Agricultura

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Matheus Lucas Ferreira** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 21 de novembro de 2022.


Fiscal do Contrato Indicado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SIVIERO DIESEL LTDA	ABASTECEDORA GRAL LTDA	TRR CAÇULA	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	ÓLEO DIESEL S-500 - ENTREGUE NO TANQUE DE ARMAZENAMENTO (Fornecido pelo Proponente) na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.	240.000,00	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,22	R\$ 6,30	R\$ 1.512.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 - ENTREGUE NO TANQUE DE ARMAZENAMENTO (Fornecido pelo Proponente) na GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.	180.000,00	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 6,15	R\$ 6,34	R\$ 1.141.800,00
							R\$ 2.653.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	STANG E STANG	ABASTECEDORA GRAL LTDA	AE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
3	ARLA BALDE 20 LITROS	100	R\$ 89,90	R\$ 100,00	R\$ 159,99	R\$ 116,63	R\$ 11.663,00
							R\$ 11.663,00

ESTIMATIVA DE CUSTO	
LOTE 01	R\$ 2.653.800,00
LOTE 02	R\$ 11.663,00
	R\$ 2.665.463,00